



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.900/07

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.360, de 29/12/2006 e Lei 2.369 de 06/02/2007;

Art. 1º

Abre um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 1.309.215,14 (Hum milhão, trezentos e nove mil e duzentos e quinze reais e quatorze centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.0004 3.3.90.33.00 40.000,00

04.01.00 Secretaria Municipal de Adm e Serv. Internos

09.272.0005.2.0009 3.1.91.13.00 110.000,00

04.122.0005.2.0007 3.3.90.39.00 47.000,00

04.122.0005.2.0007 3.3.90.92.00 6.400,00

04.122.0005.2.0007 4.4.90.52.00 40.000,00

04.122.0005.2.0007 4.4.90.52.00 65.000,00

05.01.00 Secretaria Municipal da Fazenda

04.122.0006.2.0011 3.3.90.93.00 10.000,00

07.01.00 Secretaria Municipal de Educação

12.365.0008.2.0020 3.3.90.30.00 17.500,00

12.365.0008.2.0020 3.3.90.36.00 9.500,00

12.365.0008.2.0021 3.3.90.36.00 1.000,00

12.364.0008.1.0018 3.3.90.39.00 59.000,00

07.02.00 Fundo Municipal de Educação

12.361.0009.2.0034 3.3.90.14.00 5.000,00

12.361.0009.2.0034 4.4.90.52.00 101.000,00

12.361.0009.2.0035 4.4.90.52.00 43.000,00

08.01.00 Fundo Municipal da Saúde

10.301.0010.2.0056 3.3.90.39.00 10.000,00

10.301.0010.1.0094 4.4.90.51.00 85.200,00

09.01.00 Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.0011.2.0059 3.1.90.04.00 30.000,00

08.244.0011.2.0059 3.1.90.11.00 25.000,00

08.244.0011.2.0059 3.3.90.39.00 2.300,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.900/07 fls. 2

09.02.00 Fundo da Criança e Adolescente

08.243.0011.1.0036	3.3.90.30.00	4.000,00
08.243.0011.2.0066	3.3.90.30.00	2.600,00

09.03.00 Fundo Municipal de Ação Social

08.241.0011.2.0067	3.3.90.32.00	200,00
08.244.0011.1.0039	4.4.90.51.00	65.215,14

13.01.00 Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura

23.695.0015.1.0061	3.3.90.39.00	31.000,00
--------------------	--------------	-----------

14.01.00 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

15.122.0016.2.0083	3.1.90.04.00	61.000,00
15.122.0016.2.0083	3.3.90.30.00	2.000,00
26.782.0016.2.0087	3.3.90.30.00	8.200,00
15.451.0016.2.0086	3.3.90.39.00	67.000,00
26.782.0016.1.0090	3.3.90.39.00	290.000,00
15.122.0016.1.0076	4.4.90.51.00	12.700,00
15.451.0016.1.0092	4.4.90.51.00	58.400,00

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução da presente suplementação serão provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.00	40.000,00
--------------------	--------------	-----------

04.01.00 Secretaria Municipal de Adm e Serv. Internos

09.271.0005.2.0008	3.1.90.13.00	20.000,00
04.122.0005.1.0006	4.4.90.52.00	47.000,00
04.122.0005.2.0007	4.4.90.52.00	6.400,00

05.01.00 Secretaria Municipal da Fazenda

04.122.0006.2.0011	3.3.90.35.00	10.000,00
--------------------	--------------	-----------

07.01.00 Secretaria Municipal de Educação

12.364.0008.1.0018	3.1.90.04.00	59.000,00
12.365.0008.2.0020	3.1.90.04.00	90.000,00
12.365.0008.2.0020	3.1.90.11.00	16.000,00
12.365.0008.2.0020	3.3.90.32.00	9.000,00
12.365.0008.2.0020	3.3.90.35.00	2.000,00
12.364.0006.1.0012	3.3.90.39.00	144.000,00
12.365.0008.2.0021	4.4.90.52.00	1.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.900/07 fls. 3

07.02.00	Fundo Municipal de Educação		
12.361.0009.2.0034	3.3.90.30.00		5.000,00
08.01.00	Fundo Municipal da Saúde		
10.301.0007.2.0049	3.1.90.04.00		55.200,00
10.301.0010.2.0056	3.1.90.30.00		10.000,00
10.302.0007.1.0030	4.4.90.52.00		30.000,00
09.01.00	Secretaria Municipal de Ação Social		
08.244.0011.2.0059	3.3.90.33.00		2.300,00
09.02.00	Fundo da Criança e Adolescente		
08.243.0011.2.0062	3.1.90.11.00		10.000,00
08.243.0011.2.0062	3.3.90.30.00		4.000,00
08.243.0011.2.0063	3.3.90.30.00		2.600,00
08.243.0011.2.0062	3.3.90.36.00		40.215,14
08.243.0011.2.0065	3.3.90.36.00		5.000,00
09.03.00	Fundo Municipal de Ação Social		
08.241.0010.2.0068	3.3.90.10.00		20.000,00
08.244.0011.1.0040	3.3.90.32.00		200,00
08.244.0011.1.0039	4.4.90.52.00		25.000,00
10.01.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.0012.1.0045	3.3.90.39.00		67.000,00
18.122.0012.1.0047	4.4.90.52.00		20.000,00
18.122.0012.2.0075	4.4.90.52.00		20.000,00
11.01.00	Secretaria Municipal De Desenvolvimento		
11.122.0013.2.0077	4.4.90.52.00		20.000,00
12.01.00	Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Pesca		
20.122.0014.2.0078	3.1.90.11.00		20.000,00
13.01.00	Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura		
13.392.0015.1.0066	4.4.90.51.00		31.000,00
23.695.0015.2.0080	4.4.90.52.00		45.000,00
14.01.00	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura		
15.122.0016.2.0083	3.1.90.11.00		61.000,00
15.451.0016.1.0078	3.3.90.30.00		2.000,00
26.782.0016.2.0087	3.3.90.36.00		2.000,00
15.122.0016.1.0076	3.3.90.39.00		12.700,00



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 3.900/07 fls. 4

15.451.0016.1.0088	4.4.90.51.00	260.000,00
17.512.0016.1.0086	4.4.90.51.00	58.400,00
15.122.0016.1.0074	4.4.90.52.00	36.200,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Flédson Dias Messias

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo